



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5201230: EDITAL DE PROCESSO DE PROGRESSÃO
FUNCIONAL ? ANO DE 2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5201230>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

EDITAL DE PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL – ANO DE 2023

Abre inscrições e estabelece o procedimento do processo de progressão por cursos de aperfeiçoamento do Grupo Ocupacional Magistério e dos Especialistas que integram o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cunhataí, conforme específica.

1. O **Prefeito em Exercício do Município de Cunhataí**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital o Processo de Progressão, a que se refere os artigos 28 e seguintes (Professores) e 32 e seguintes (Especialistas), os quais farão jus ao progresso por curso de aperfeiçoamento ou capacitação ao apresentar 80 horas/aulas na área de atuação, cuja carga horária por curso deverá ser de no mínimo de 16 horas/aulas) nos termos da Lei Complementar nº 034/2019 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), para o ano 2023.

DO OBJETO

2. O Processo de Progressão Funcional de que trata este Edital consiste na avaliação dos professores e Especialistas da Educação, para fins de progressão por aperfeiçoamento ou capacitação, regendo-se o processo de progressão pela Lei Complementar nº 034/2019 – artigo 28 e seguintes (Professor) e artigo 32 e seguintes (Especialista), e pelas regras presentes neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 18 de outubro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito na rua Sereno Endler, nº 01, no horário das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h.

3.1. O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida no ato da inscrição, anexando os documentos comprobatórios hábeis de formação ou capacitação.

3.2. Preenchida a ficha, o candidato/a deverá revisá-la, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

3.3. A adulteração ou a inidoneidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato/a, verificada a qualquer tempo, o/a eliminará da Promoção a que se refere o presente Edital.

3.4. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto a identificação e/ou qualificação do/a candidato/a.

3.5. Não serão aceitas inscrições por procuração.

3.6. As inscrições admitidas serão homologadas e publicadas no mural público da Prefeitura de Cunhataí, no site www.cunhatai.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) até o dia 20 de outubro de 2023.

3.7. O/a candidato/a que tiver indeferida a sua inscrição, terá 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação para recorrer da decisão, em recurso dirigido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito na rua Sereno Endler, que deverá julgá-lo em igual período.

DOS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO

4. São requisitos necessários para a progressão de que trata este Edital:

I - Ser ocupante do Cargo Ocupacional Magistério ou Especialista da Educação - Anexo I da Lei Complementar nº 034/2019:

II - Comprovar a participação, no período compreendido entre 05 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2023, em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, somando o mínimo de 80 (oitenta) horas/aula, na área de atuação, computando-se somente cuja carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas/aulas, nos termos da Lei Complementar nº 034/2019 – artigo 28 e seguintes (Professor) e artigo 32 e seguintes (Especialista).

III - Os cursos de aperfeiçoamento ou capacitação deverão ter relação com o cargo e função desempenhadas pelo servidor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5. A Progressão de que se trata o presente Edital se dará de forma horizontal, de uma referência para a imediatamente superior, dentro do mesmo nível, conforme Anexo III da Lei Complementar nº 034/2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

6. A solicitação será indeferida quando não atender as disposições da legislação vigente e normas deste Edital.

7. O resultado final será divulgado no mural público da Prefeitura de Cunhataí, no site www.cunhatai.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) até o dia 27 de outubro de 2023.

8. O/a servidor/a terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado para entrar com pedido de reconsideração da avaliação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

9. Transcorrido o prazo de recurso, o resultado será homologado pelo Prefeito Municipal.

10. O planejamento, coordenação e a operacionalização da progressão por cursos de aperfeiçoamento prevista neste Edital serão realizadas pela comissão designada pelo Decreto nº 79 de 09 de outubro 2023.

11. A progressão de que se trata este Edital não pode ter como base a formação de que trata o artigo 88 da Lei Complementar nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cunhataí), qual seja, a colação de grau em cursos de nível médio, graduação ou pós-graduação.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada, aplicando-se a legislação específica a matéria.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 10 de outubro de 2023.

DIRCEU HOSS

Prefeito Municipal em Exercício

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:

Nome:	
RG:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Estado:
CPF:	Número de Dependentes:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:	Nº:
Bairro:	Telefone:
Município:	Estado:

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

Local de Trabalho:	
Área de Atuação:	Data da Efetivação:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino Médio:
Curso Superior:
Pós-Graduação:

CURSOS:

NOME DO CURSO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Cunhataí/SC ____/____/____.

Declarante